

**LEGENDA LAYOUT**

01 Pórtico de 8,77m	02 Estandes PIT FRC de 3,00x3,00m
02 Área de Recepção de 2,80x1,50m	02 Arquibancadas de 30,20x4,85m
01 Área Instagramável de 6,00x1,50m	01 Arena de Competição FRC de 30,30x13,30m
01 Estande Machine Shop de 12,00x6,00m	01 Sala de Coordenação de 5,00x4,00m
48 Estandes de 3,00x3,00m Área Pits FRC	01 House Mix de 4 60x2,10m
01 Posto Médico de 10,00x4,00m	01 Painel de LED de 7,20m
01 Ambulâncias	01 Sala para Juizes de 9,00x5,00m
01 Depósito FRC de 16,00x5,00m	01 Área de Juizes de 5,55x1,88m
01 Arena de Treino FRC de 18,00x8,00m	40 cadeiras para convidados

**DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS**

Pórtico: Estrutura em Marcenaria sem fixação no solo ou paredes. O chão será protegido por carpete.

Painel Instagramável: Estrutura em metal com acrílico leitoso sem fixação no solo ou paredes. O chão será protegido por carpete.

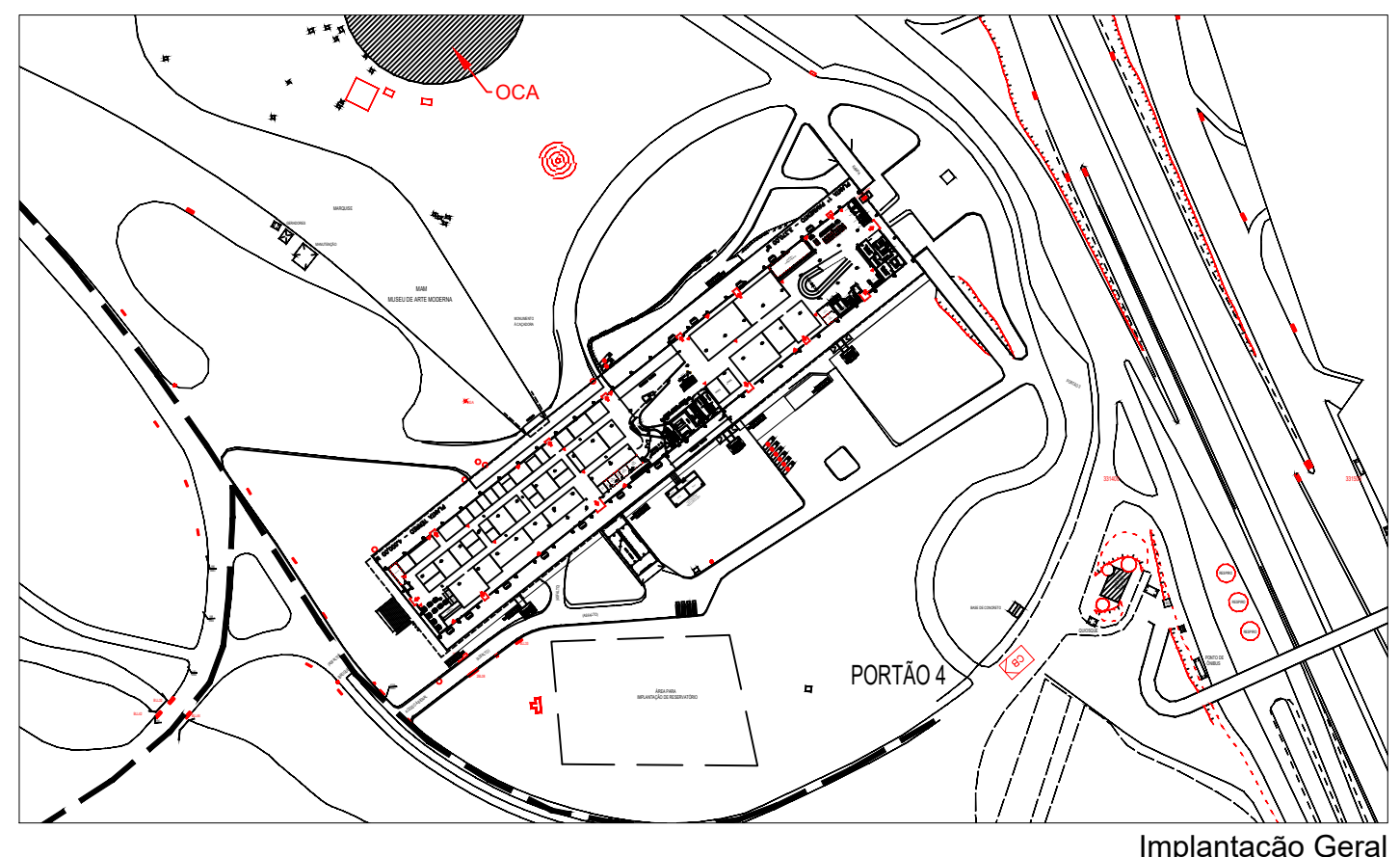
Salas: Paredes de Marcenaria autoportante com forro vazado sem contato com a parede do lugar. O chão será protegido por carpete.

Estande: Estruturas modular de alumínio octanorm com fechamento em TS. O chão será protegido por carpete.

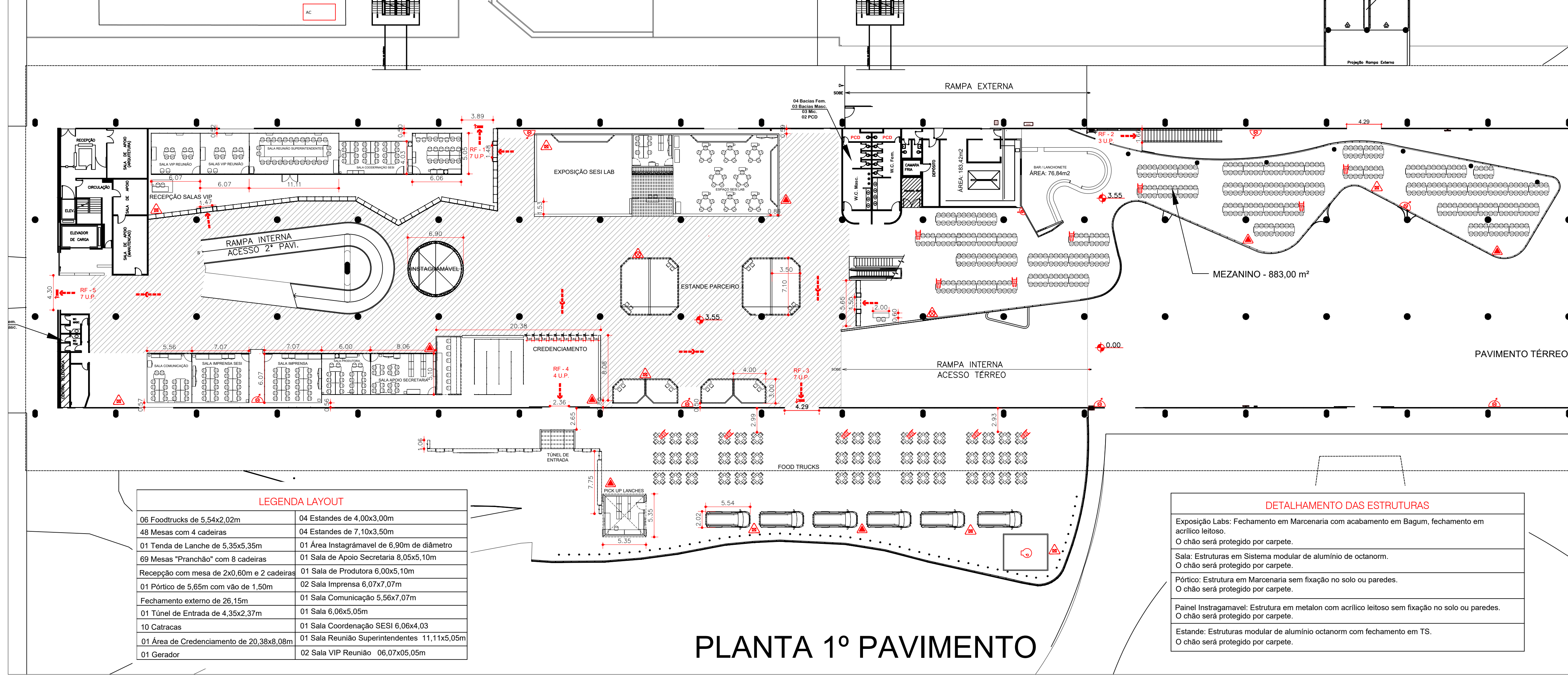
Arena de competição: Estrutura de Box truss. O chão será protegido por carpete.

Arquibancada: Estrutura em marcenaria revestido em placas de MDF. O chão será protegido por carpete.

# PLANTA TÉRREO



- NOTAS:**
- I. Este projeto atende a Lei 16.642/2017, Lei 16.402/2016, Decreto 57.776/2017, Decreto 49.969/2008 e Portaria 039/SEL-G/2020;
  - II. O sistema de combate a incêndio e seus equipamentos estão conforme as normas técnicas pertinentes e Instruções Técnicas emitidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
  - III. O sistema de iluminação de Emergência de aclaramento e balizamento está de acordo com a norma ABNT NBR 10898, com acionamento automático e/ou fonte independente da rede geral;
  - IV. O sistema de alarme de advertência geral atende a norma ABNT NBR 17240;
  - V. As rotas de fuga, saídas de emergência e acesso aos equipamentos de combate a incêndio serão mantidos desobstruídos e sinalizados, de acordo com o COE em vigência e suas respectivas normas técnicas competentes;
  - VI. A equipe de Brigada de Incêndio foi treinada por profissional habilitado e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Técnica Nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
  - VII. As saídas destinadas ao escoamento do público abrirão no sentido da saída, de acordo com a norma ABNT NBR 9077;
  - VIII. A lotação máxima será monitorada de contador manual e disponibilizada conforme legislação municipal em vigor;
  - IX. O material empregado na decoração dos ambientes e aquele armazenado em função da própria utilização da edificação está de acordo com a Instrução Técnica Nº 10 do CBPMESP, bem como não irão obstruir os espaços de circulação nem reduzir o fluxo de pessoas;
  - X. As instalações/edificações provisórias atenderão, individualmente:
    - a) A sinalização das saídas, rotas de fuga, quadros de luz e força e equipamentos de combate a incêndio, serão executados de acordo com a norma ABNT NBR 13434-1 e Instrução Técnica Nº 20 do CBPMESP
    - b) As estruturas provisórias, sendo elas metálicas e/ou outros materiais, serão montadas conforme o projeto apresentado, onde o material utilizado atende aos padrões estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes;
    - c) As instalações elétricas serão executadas / instaladas de acordo com as Normas ABNT NBR 5410;
    - d) Os sistemas de aterramento das estruturas serão executados / instalados de acordo com as normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419 (todas as partes);
    - e) O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) que abrange toda edificação / área do evento, será executado / instalado de acordo com a norma ABNT NBR 5419 (todas as partes);
    - f) Os guarda-corpos, corrimãos e degraus a serem montados atendem o COE e as normas técnicas ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 9050;
  - XI. Este projeto atende as Condições de Acessibilidade conforme a norma ABNT NBR 9050, em atendimento à Lei 11.345/1993 e COE vigente;
  - XII. Os níveis de ruído gerados atenderão ao limite máximo estipulado pela LPUOS e/ou pela norma ABNT NBR 10151.



**LEGENDA LAYOUT**

06 Foodtrucks de 5,54x2,02m	04 Estandes de 4,00x3,00m
48 Mesas com 4 cadeiras	04 Estandes de 7,10x3,50m
01 Tenda de Lanche de 5,35x5,35m	01 Área Instagramável de 6,90m de diâmetro
69 Mesas "Pranchão" com 8 cadeiras	01 Sala de Apoio Secretaria 8,05x5,10m
Recepção com mesa de 2x0,60m e 2 cadeiras	01 Sala de Produtora 6,00x5,10m
01 Pórtico de 5,65m com vão de 1,50m	02 Sala Imprensa 6,07x7,07m
Fechamento externo de 26,15m	01 Sala Comunicação 5,56x7,07m
01 Túnel de Entrada de 4,35x2,37m	01 Sala 6,06x5,05m
10 Catracas	01 Sala Coordenação SESI 6,06x4,03
01 Área de Credenciamento de 20,38x8,08m	01 Sala Reunião Superintendentes 11,11x5,05m
01 Gerador	02 Sala VIP Reunião 06,07x05,05m

**DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS**

Exposição Labs: Fechamento em Marcenaria com acabamento em Bagum, fechamento em acrílico leitoso. O chão será protegido por carpete.

Sala: Estruturas em Sistema modular de alumínio de octanorm. O chão será protegido por carpete.

Pórtico: Estrutura em Marcenaria sem fixação no solo ou paredes. O chão será protegido por carpete.

Painel Instagramável: Estrutura em metal com acrílico leitoso sem fixação no solo ou paredes. O chão será protegido por carpete.

Estande: Estruturas modular de alumínio octanorm com fechamento em TS. O chão será protegido por carpete.

# PLANTA 1º PAVIMENTO

## Implantação de Evento / Instalações Temporárias

FOLHA 01/02

**Projeto das Estruturas Provisórias Propostas**

Evento: VIII Festival SESI de Educação. Data: 04 a 08 de março de 2026.

Local do Evento: Pavilhão Ciclicio Matarazzo - Bial. Horário: 08h00 às 19h00.

Responsável pelo Evento: Serviço Social da Indústria. CNPJ: 33.665.125/0001-34

N.º do Contribuinte (S.Q.L./I.P.T.U.): 361.449.9999-99

Escala: 1:250/300



Situação s/ escala

Declaro que aceitação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da PMSP do direito de aprovação, execução de obras permanentes. O local será utilizado em período restrito de tempo ou com um prazo determinado de duração e todas as montagens para a realização de evento / instalações temporárias serão retiradas após o término do mesmo.

Declaro ter conhecimento que o presente projeto refere-se à análise do evento / instalação temporária focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, bem como as respectivas aprovações em outros órgãos públicos.

Declaro ser responsável por garantir a integridade dos bens tombados ficando responsável por reparar eventuais danos;

Esta Planta é Fiel ao Evento Proposto.

Áreas (m²)

Total: 8.250,00 m²

Ass: \_\_\_\_\_

Responsável pelo Serviço Social da Indústria - SESI. C.N.P.J.: 33.665.125/0001-34 p/p.: Cláudio Rodrigues Beduscki

Lotação Máxima: 5.000 pessoas

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: Cláudio Rodrigues Beduscki  
Arquiteto Responsável Técnico  
CAU n.º: A62316-4